



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.26.01–SECRETARIA DE SAÚDE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2019, às 09h10min, na sala da Comissão de Pregão, reuniram-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2019.09.26.01 que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.312.896/0001-26, neste ato representado por sua procuradora a Sra. Natalia Leite Dias, inscrito no CPF sob o Nº. 062.789.583-25, onde apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. **02. QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.654.740/0001-29, neste ato representado por seu procurador o Sr. Jose Valdo Silva, inscrito no CPF sob o nº. 123.333.793-91, onde apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADOS** os representantes das empresas: **01. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI; 02. QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. A seguir o pregoeiro pede para que os representantes das empresas credenciadas rubriquem os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão de Pregão. Prosseguiu-se então, com a fase de abertura dos envelopes Proposta de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas **01. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI; 02. QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

**LOTE ÚNICO**

| EMPRESA:         | BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI |
|------------------|---------------------------|---|
| PROPOSTA INICIAL | 56.376,00                 | 49.151,32   |



Prefeitura Municipal de  
**MIRAÍMA**



|          |                  |           |
|----------|------------------|-----------|
| LANCE 01 | 49.000,00        | -         |
| LANCE 02 | -                | 48.900,00 |
| LANCE 03 | 48.500,00        | -         |
| LANCE 04 | -                | 48.400,00 |
| LANCE 05 | 48.000,00        | -         |
| LANCE 06 | -                | 47.900,00 |
| LANCE 07 | 47.500,00        | -         |
| LANCE 08 | -                | 47.400,00 |
| LANCE 09 | 47.000,00        | -         |
| LANCE 10 | -                | 46.900,00 |
| LANCE 11 | 46.000,00        | -         |
| LANCE 12 |                  | SEM LANCE |
| FINAL    | <b>46.000,00</b> |           |

#### FASE DE HABILITAÇÃO

Finalizada a fase de lances, iniciou-se a fase de habilitação, onde foi analisada a documentação apresentada pela empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, e depois da análise da documentação e validação da documentação foi declarada **INABILITADA** por apresentar Alvará de Funcionamento inválido, uma vez que, após a verificação feita na rede mundial de computadores no site informado no corpo do documento, o mesmo não foi validado. Ademais, ainda pesquisando no site, verificou-se a expedição de novo alvará, com um número diferente ao que foi apresentado na Sessão, e ainda atestou-se que houve modificação nas atividades da empresa, tornando assim o documento apresentado inválido. Dessa forma, o pregoeiro tentou negociação com a segunda colocada, a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, que alegou não conseguir ofertar lance menor, e partiu-se para a análise da documentação da segunda colocada, e depois da análise da documentação e validação da documentação foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** para o **LOTE ÚNICO** no valor **R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)**.

Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão, onde o representante da licitante **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** manifestou interesse de recorrer por discordar dos motivos de sua inabilitação. Dessa forma, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 4º inciso XVIII da lei 10520/02. O pregoeiro avisa ainda que transcorrido todos os prazos recursais, o vencedor deverá encaminhar proposta adequada no prazo de até 48h. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 15 de Outubro de 2019.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*Ednardo Ferreira Magalhães*  
Ednardo Ferreira Magalhães  
**Pregoeiro**

*Patrícia Maria Gomes Alves*  
Patrícia Maria Gomes Alves  
**Membro**

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
Antônio Robson Alves dos Santos  
**Membro**

*Natalia Leite Dias*  
Natalia Leite Dias  
**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**  
**Licitante**

*Jose Valdo Silva*  
Jose Valdo Silva  
**QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS**  
**QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**  
**Licitante**